



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.889

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Sílvia Fabrícia Pereira Pires**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### DECRETO Nº 1265/2022

Altera o Decreto nº 1113/2021, que nomeia membros para composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, biênio 2021/2022 no Município de Ribeirão Claro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Protocolo nº 1951/2022;

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1113/2021, no que concerne ao representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º .....

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Edson Luiz Costa da Silva - CPF/MF nº 053.390.269-06

#### SUMÁRIO

| GOVERNO MUNICIPAL    | PAG |
|----------------------|-----|
| DECRETO Nº 1265/2022 | 01  |

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.889

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1113/2021.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---